



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de São João do Ivaí

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura de meio-fio no centro da cidade, com fornecimento de mão de obra, tinta própria para meio-fio, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários.

Forma pretendida: Dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observados o valor estimado da contratação, a pesquisa de preços, a disponibilidade orçamentária e a instrução processual exigida para contratação direta.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade viabilizar a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura de meio-fio no centro da cidade, visando à manutenção, conservação, organização visual e melhoria do aspecto urbanístico das vias, praças, canteiros e logradouros públicos situados na região central do Município.

O centro da cidade concentra intenso fluxo de veículos, pedestres, comerciantes, servidores públicos, visitantes e munícipes em geral, sendo área de elevada circulação e visibilidade. Dessa forma, a conservação dos meios-fios contribui diretamente para a organização urbana, a valorização dos espaços públicos e a demonstração de zelo da Administração Municipal com a manutenção da cidade.

A pintura existente encontra-se sujeita ao desgaste natural provocado pela ação do tempo, exposição ao sol e à chuva, poeira, tráfego de veículos, acúmulo de sujeira e demais fatores externos. Com o desgaste, os meios-fios perdem a padronização visual, comprometendo a estética urbana e a adequada apresentação da região central.

Ressalta-se que o Município possui contrato em aberto para aquisição de tintas e materiais para pintura. Todavia, a tinta própria para meio-fio restou fracassada no respectivo procedimento, razão pela qual o contrato vigente não



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Avenida Curitiba, Nº 563 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

contempla o insumo específico necessário à execução adequada da presente demanda.

Além disso, a necessidade ora identificada não se limita à simples aquisição de tinta. A solução pretendida envolve a execução completa dos serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos, limpeza e preparação da superfície, aplicação, acabamento, sinalização provisória e responsabilidade da contratada pelo resultado final.

Dessa forma, a contratação por dispensa mostra-se necessária para atender demanda específica de manutenção urbana não suprida pelo contrato vigente de tintas e materiais, evitando prejuízo à conservação dos logradouros públicos e assegurando maior eficiência, padronização e qualidade na execução dos serviços.

3. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação pretendida atende ao interesse público por estar diretamente relacionada à conservação dos espaços urbanos, à melhoria da apresentação visual do centro da cidade e à manutenção dos logradouros públicos utilizados diariamente pela população.

A execução da pintura dos meios-fios contribui para a organização visual das vias públicas, para a melhoria da estética urbana e para a valorização da área central do Município, proporcionando ambiente mais limpo, ordenado e adequado ao uso coletivo.

A Administração Pública possui o dever de zelar pela conservação dos bens e espaços públicos, adotando medidas preventivas e corretivas que assegurem a boa utilização das vias e a adequada apresentação dos logradouros municipais. A pintura de meio-fio, embora seja serviço de baixa complexidade, possui relevante impacto visual e urbano, especialmente em áreas de grande circulação.

Portanto, a contratação mostra-se necessária, adequada e proporcional, pois visa atender a finalidade pública concreta, com observância dos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, interesse público, motivação e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. VALOR TOTAL ESTIMADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Avenida Curitiba, Nº 563 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477–8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

O valor total estimado da contratação é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) para completa execução do objeto.

5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO REQUISITADO

Os quantitativos serão definidos com base em levantamento a ser realizado pelo setor competente, mediante identificação dos trechos do centro da cidade que necessitam de pintura, preferencialmente com medição em metros lineares.

O levantamento deverá considerar ruas, avenidas, praças, canteiros e demais logradouros abrangidos pela demanda, bem como o padrão de cor definido pela Administração Municipal e as condições de execução em cada local.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados nos meios-fios das vias públicas, praças, canteiros e demais logradouros localizados no centro do Município de São João do Ivaí - PR, conforme indicação da Administração Municipal e Nota de Autorização de Despesas emitida pelo setor competente.

7. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente, caso haja interesse público, justificativa formal e observância das disposições da Lei nº 14.133/2021.

São João do Ivaí, 12 de maio de 2026.

Adriano Raboni Kaizer

Secretário Municipal de Obras e Serviços